



EDITAL Nº 219/2014

INTERCÂMBIO ESTUDANTIL PROGRAMA BRACOL (BRASIL-COLÔMBIA)

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, conforme Portaria Nº 1208, de 11 de setembro de 2014, considerando os termos do Processo nº 23100.002049/2014-88, divulga a abertura de inscrições ao processo seletivo de alunos de graduação, que desejam se candidatar a 5 (cinco) vagas para estudarem durante um semestre em universidades colombianas.

1 Disposições Gerais

O Programa tem como principais objetivos fortalecer a internacionalização da atividade acadêmica, criar novas frentes de colaboração e reciprocidade, fortalecer o intercâmbio bilateral e propiciar aos estudantes indicados a oportunidade de acesso a culturas estrangeiras bem como contrastar com a experiência própria, adquirir uma visão mais rica e universalista da realidade e de promover uma maior integração entre Brasil e Colômbia.

2 Benefícios

As universidades de destino comprometem-se em oferecer hospedagem e alimentação para os estudantes de intercâmbio em instalações próprias ou subvencionadas pela universidade.

Isenção de taxas, mensalidades, matrículas ou outras despesas semelhantes.

3 Vagas

Será disponibilizada 1 (uma) vaga para cada uma das seguintes Universidades:

Corporación Universitaria Minuto de Dios – UNIMINUTO
www.uniminuto.edu

Universidad del Tolima
www.ut.edu.co

Universidad Santo Tomás – Villavicencio

www.ustavillavicencio.edu.co

Universidad Santo Tomás – Bucaramanga
www.ustabuca.edu.co

Universidad de Manizales
www.umanizales.edu.co

4 Dos Pré-requisitos

Podem concorrer os discentes que preencham os seguintes pré-requisitos:

- a) O aluno deve estar regularmente matriculado na UNIPAMPA;
- b) Ter nacionalidade brasileira e mais de 18 anos no momento da candidatura;
- c) Ter no mínimo 50% de aproveitamento do total das disciplinas ou créditos acadêmicos a serem cursadas no programa no qual estejam matriculados;
- d) Não estar cursando semestre de possível integralização curricular (o aluno deve cursar o intercâmbio e, após seu retorno, ter componentes curriculares a serem cursados na UNIPAMPA);

5 Cronograma

Etapa	Data
Inscrições (envio da documentação (item 6), obrigatoriamente em arquivo PDF para o e-mail arinter@unipampa.edu.br)	22/09/2014 a 26/09/2014
Análise de documentação	29/09/2014
Divulgação no site da Unipampa da relação de alunos classificados na 1ª etapa e que deverão comparecer na 2ª Etapa - para a avaliação na língua espanhola que será realizada no Campus Bagé.	30/09/2014
Entrevista de avaliação de oralidade em língua espanhola e avaliação escrita	02/09/2014 e 03/09/2014
Divulgação da classificação dos candidatos no site da UNIPAMPA	06/09/2014
Prazo de recurso	24 horas
Resultado do recurso e classificação final dos selecionados	08/09/2014
Início das aulas	1º semestre de 2015

6 Da inscrição

Para a inscrição candidato deverá encaminhar a documentação a seguir, **OBRIGATORIAMENTE** em arquivo PDF, até o dia 26 de setembro de 2014 para o e-mail arinter@unipampa.edu.br

- a) Formulário de inscrição da UNIPAMPA (anexo 01); (a ser providenciado pelo acadêmico);
- b) Currículo Lattes atualizado em PDF;
- c) Carta de motivação em espanhol (modelo livre, enfatizando por que a experiência de intercâmbio na universidade de interesse será importante para a vida acadêmica do aluno);
- d) Histórico escolar atualizado, devidamente assinado e carimbado (a ser solicitado na Secretaria Acadêmica);
- e) Média das notas do aluno, comprovada através de documento emitido pela Secretaria Acadêmica extraído do SIE sob o código 1.1.8.1.05 (a ser solicitado na Secretaria Acadêmica);
- f) Declaração do Coordenador do Curso de Graduação atestando que o candidato concluiu no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento) do seu curso **no momento da candidatura** e que não está em semestre de colação de grau;
- g) Plano de estudo contendo breve descrição dos componentes curriculares a serem cursados, elaborado em conjunto com o Coordenador do Curso (anexo 02);

7. Etapas da Seleção

7.1. 1ª Etapa - Análise e avaliação da documentação;

7.2. 2ª Etapa - Avaliação do conhecimento em língua espanhola (no Campus Bagé).

8. Processo de seleção e critérios de avaliação

8.1 São organizadoras da seleção, a Pró – Reitoria de Graduação - PROGRAD, representada por sua Pró-Reitora Prof^a. Elena Maria Billig Mello e a Assessoria de Relações Internacionais – ARINTER, representada por sua Coordenadora Prof^a. Anna Carletti e a Coordenadora Institucional do Programa BRACOL na Unipampa, Valesca Brasil Irala.

8.2 **1ª Etapa** – Análise e avaliação de documentos (pontuação máxima da etapa:10 pontos)

A Comissão Avaliadora será composta por servidores representantes da PROGRAD e ARInter e também da Coordenadora Institucional do BRACOL que analisará as candidaturas, classificando os candidatos baseando-se nos seguintes critérios:

- a) Avaliação do desempenho acadêmico, a ser pontuado em no máximo 7 (sete);
- b) Avaliação da carta de motivação em espanhol, a ser pontuada em no máximo 3 (três), da seguinte forma:

b.1) capacidade de argumentação – 1,5;

b.2) demonstração clara dos objetivos em relação ao intercâmbio – 1,5;

8.2.1 Não participarão da etapa seguinte os candidatos com pontuação inferior a 3,5 na Avaliação de desempenho acadêmico e 2 na avaliação da carta de motivação.

8.2.2 A não entrega de documentos solicitados para a inscrição implicará na desclassificação do candidato.

8.2.3 A avaliação do desempenho é calculada proporcionalmente em relação às médias de todos os candidatos.

8.3 2ª Etapa - Avaliação do conhecimento em língua espanhola (pontuação máxima da etapa:10 pontos).

8.3.1 Avaliação escrita: o candidato deverá dissertar sobre o tema proposto pela banca e será avaliado nos seguintes critérios (valor máximo 10):

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	
Estruturação textual (Introdução, desenvolvimento e conclusão)	0 – 3,5	
Adequação gramatical	0 – 3,0	
Qualidade e rigor da exposição das ideias (clareza, correção de linguagem, coerência e coesão textual)	0 – 3,5	
	Nota Prova Escrita (NPE)	0 – 10

8.3.2 Avaliação oral: nesta etapa, o candidato será avaliado quanto a sua expressão oral por meio de uma entrevista em língua espanhola, com base nos seguintes critérios (valor máximo 10):

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Adequação gramatical	0 – 2,5
Fluência	0 – 3,0
Complexidade das estruturas	0 – 2,0

utilizadas		
Conteúdo das respostas	0 – 2,5	
	Nota Entrevista (NE)	0 – 10

A NE (de 0 a 10), resultante da soma dos critérios elencados na tabela acima somada à NPE (de 0 a 10) será considerada em ordem decrescente para a classificação dos candidatos. Serão reprovados todos os candidatos com nota inferior a 6,0 (seis) em qualquer uma das etapas da Avaliação do conhecimento em língua espanhola (8.3.1 e 8.3.2).

9 Resultado da Seleção

O resultado terá como base a soma das notas obtidas pelo aluno.

Em caso de empate de notas, o aluno que tiver maior integralização curricular e cursar o semestre mais avançado terá preferência. Caso o empate persista, o aluno com maior número de participação em projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O resultado final contendo os nomes dos selecionados será publicado no site da UNIPAMPA, no prazo previsto no cronograma (item 5).

10 Recurso

O candidato que não concordar com o resultado poderá recorrer da decisão final, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, após este prazo não serão aceitas recursos.

10.1 O recurso deverá ser enviado em formato PDF, devidamente assinado pelo candidato, à arinter@unipampa.edu.br, para ser analisado pela Comissão Avaliadora, contendo os fundamentos da divergência, de forma clara e concisa.

10.2 O resultado do recurso será informado via e-mail ao candidato-recorrente.

11 Obrigações dos alunos selecionados

Os estudantes selecionados deverão:

- a) Informar por escrito à Secretaria Acadêmica para os devidos procedimentos de ajuste de vínculo na instituição junto ao Sistema de Informação do Estudante (SIE), conforme anexo 02;
- b) Providenciar o passaporte junto a Polícia Federal e solicitar o visto de estudante no consulado da Colômbia, às suas expensas;
- c) Contratar seguro viagem para todo o período da bolsa com cobertura em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como deverá contratar seguro saúde internacional válido para o país de destino do bolsista, contemplando, além, de despesas relativas a

eventuais problemas de saúde e transporte em caso de óbito no exterior, sob pena de descumprimento dos princípios gerais do Programa;

d) Assumir despesas relativas ao transporte, seguros saúde e de vida, bem como gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes;

e) Concorde em permanecer durante o período de vigência da bolsa com dedicação integral na universidade hospedeira, seguindo o plano de estudos aprovado pela comissão de curso, o qual deve contemplar as componentes curriculares que possam ser aproveitadas em seu histórico escolar na UNIPAMPA e participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhes forem dadas a conhecer no país de destino com controle de presença e participação;

f) O não comparecimento em mais de 25% (vinte e cinco por cento) das atividades previstas será considerado abandono de curso e será imediatamente comunicado à UNIPAMPA, para as providências cabíveis;

g) Apresentar à ARInter toda e qualquer documentação extra, exigida após o processo seletivo, inclusive apresentar, **antes da viagem** a apólice de seguro saúde internacional, bem como seguro de vida para coberturas de eventos que possam ocorrer no país de destino.

h) Apresentar à Unipampa, após a realização do intercâmbio, documento constando matérias cursadas, carga horária e avaliação final, autenticadas pela autoridade consular brasileira no país que o expediu, conforme exigido pelo MEC.

12 Informações Adicionais

- Todas as informações do edital deverão ser lidas com atenção;
- A documentação deverá ser enviada à ARInter, dentro do prazo estipulado, não havendo nenhuma possibilidade de ser aceita após a data determinada por este edital. Somente serão aceitas as candidaturas com a documentação completa;
- O aluno que descumprir e/ou não atender qualquer das exigências será automaticamente desclassificado do processo seletivo;
- Antes de enviar sua candidatura, o estudante deve se certificar de que, caso seja selecionado, terá disponibilidade para viajar no semestre 1º semestre de 2015 e terá disciplinas para cursar no retorno – 2º semestre de 2015;
- Em caso de desistência, após a aprovação, o estudante tem a obrigação de comunicar à ARInter apresentando justificativa da desistência o mais rápido possível.

- O estudante que for selecionado e desistir da vaga, sem justificativa plausível, fica impossibilitado de candidatar-se a Editais de Mobilidade Internacional na Unipampa pelo período de 6 (seis) meses;

13 Disposições Finais

Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Comissão constituída conforme item 8 deste edital.

Bagé, 19 de setembro de 2014.

Ricardo Jose Gunski
Pró-Reitor de Pós-Graduação, no exercício da Reitoria

ANEXO I

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ESTUDANTIL BRACOL (BRASIL-COLÔMBIA)

Ficha de Inscrição

Aluno(a):	
Endereço:	
Telefone:	Celular:
e-mail:	
Rg nº:	CPF nº:
Curso de Origem:	
Número de matrícula:	
Campus:	
Coordenador do Curso:	
e-mail:	
Números de semestres concluídos até o momento de inscrição:	
Universidade de destino:	
Curso de Destino:	

ANEXO II

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ESTUDANTIL BRACOL (BRASIL-COLÔMBIA) PLANO DE ESTUDOS E COMPROMISSO DE RECONHECIMENTO ACADÊMICO

Deve ser preenchido pelo estudante, e, em seguida, submetido à análise e aprovação Comissão de Curso em que o estudante candidato está matriculado.

Instituição de destino: _____

Plano de estudos a ser cursado na universidade de destino:		
CÓDIGO	DISCIPLINA	Nº CRÉDITOS

Plano de estudos equivalente no curso de origem:		
CÓDIGO	DISCIPLINA	Nº CRÉDITOS

Através da assinatura deste documento, a coordenação do curso manifesta aprovação do plano de estudos descrito acima e, após o retorno do estudante, compromete-se a reconhecer os créditos cursados na instituição de destino mediante apresentação de atestado de notas.

Nome do coordenador do Curso: _____

Curso: _____

Email: _____ Data: ___/___/___

ASSINATURA: _____

CARIMBO: